



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Segunda-feira • 21 de Agosto de 2023 • Ano VIII • Nº 4359

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJZGQURCNKQ0NEVGMDK0OU

Licitações



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 321/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 058/2022

**TERMO DE SUPRESSÃO DOS ITENS 04 E 05 DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS – ARP Nº 135/2023**

TERMO DE SUPRESSÃO DOS ITENS 04 E 05 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 135/2023, QUE CELEBRA O MUNICÍPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES/BA, NOS TERMOS SEGUINTE:

O **MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES – ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nos 04.214.419/0001-05, com sede à Rua Jose Ramos de Anchieta, 187 Bairro Jardim Primavera 47850-000, neste ato representado por seu Prefeito, o senhor ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1342764935 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 043.930.175-01, doravante denominado CONTRATANTE; e de outro lado, **DESTAK ELETRO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.733.153/0001-62, estabelecida à Rua Barão do Rio Branco nº 379, centro Botuporã-BA, Telefone (82) 98145-3878- 77 981526023, e-mail destakeletraloja2@hotmail.com , através da sua sócia administradora, senhora IVETE JESUS ANGELO NOGUEIRA, portadora do RG: 39510621-7, inscrita no CPF: 013.949.255-06, doravante denominada CONTRATADA, de acordo com a Solicitação da Diretoria de Planejamento e Urbanismo e Uso do solo, deste município, referente ao processo licitatório (PREGAO ELETÔNICO nº 058/2022) e em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, vêm pelo presente instrumento suprimir da Ata de Registro de Preços - ARP nº 135/2023 os itens 04 e 05, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Gabinete do Prefeito

Rua Castro Alves, nº 756 - Centro, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47850-011



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a supressão dos quantitativos dos itens 04 e 05 do LOTE 01, na sua totalidade, da Ata de Registro de Preços nº 135/2023, tendo como objeto Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliários de aço e eletrodomésticos, destinados à nova sede da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda.

I – Os itens a serem suprimidos, foram registrados nos seguintes valores, conforme tabela abaixo:

LOTE 01 - MOBILIÁRIO EM AÇO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Armários em aço, alto, arquivo para pasta suspensa (pendular), com duas portas (Armário arquivo com trilhos sobre carrinho telescópico), tratamento antiferrugem e pintura eletrostática a pó (epóxi) em alta temperatura, na cor cinza; com pé nivelador altura 30mm. DIMENSÕES APROXIMADAS (largura x profundidade; altura): 180cm x 60cm; h=190-200cm.	Unidade	10	1.190,00	11.900,00
5	Armários em aço alto arquivo para pasta suspensa (pendular) com duas portas (armário arquivo com trilhos sobre carrinho telescópico), tratamento antiferrugem e pintura eletrostática a pó (epóxi) em alta temperatura, na cor cinza; com pé nivelador	Unidade	20	1.147,50	22.950,00

Gabinete do Prefeito

Rua Castro Alves, nº 756 - Centro, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47850-011



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

altura 30mm. DIMENSÕES APROXIMADAS (largura x profundidade; altura): 100cm x 45cm; h=190-200cm.					
					R\$ 34.850,00

PARÁGRAFO ÚNICO – Com a supressão dos itens acima mencionados, a valor global da Ata de Registro de Preços nº 135/2023, passa a ser de R\$ 229.636,00 (duzentos e vinte e nove mil seiscientos e trinta e seis reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração da Ata de Registro de Preços de que trata este instrumento é baseada no art. (art. 65, I, “a” da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo.

Considerando o interesse público, o Município contratante celebra unilateralmente o referido termo, dando devida publicidade legal.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 15 de agosto de 2023

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

DIVINO GUSTAVO FERREIRA CARIAS

Secretário Municipal da Fazenda

Gestor da ARP

Gabinete do Prefeito

Rua Castro Alves, nº 756 - Centro, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47850-011



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

Ofício nº 217/2023

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Luís Eduardo Magalhães/BA, 15 de agosto de 2023.

Prezada,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, referente à Ata de Registro de Preços - ARP nº 135/2023, Pregão Eletrônico nº 058/2022 e Processo Administrativo nº 321/2022, solicitar supressão dos itens números 04 e 05 (armários em aço, alto, arquivo para pasta suspensa/pendular, com duas portas), devido à necessidade de revisão das descrições.

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração, e estou à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

PÂMELA FABIULA DOS REIS LOPES

Diretora de Planejamento Urbano e Uso do Solo
Decreto nº 960/2022

À

ÉLESE MENDES DA SILVA

Superintendente de Gestão Administrativa

Secretaria Municipal da Fazenda

Luís Eduardo Magalhães/BA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Avenida Luís Eduardo Magalhães, nº 2291 - Jardim das Acácias. Luís Eduardo Magalhães - BA 47862-000